

ACTA N.º 19

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Setembro de 2007.

No dia dezassete de Setembro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – EXTINÇÃO, PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA, TRANSDEV, DA CARREIRA QUE FAZIA A LIGAÇÃO DIÁRIA, ENTRE SALTO E CABECEIRAS DE BASTO. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, disse que tinha sido interpelado por uma munícipe, muito preocupada, pois dizia que o seu filho não teria transporte para frequentar a escola em Cabeceiras de Basto, dado que a empresa Transdev, concessionária desse serviço, teria decidido extinguir a carreira que fazia a ligação diária, ida e

volta, entre Salto e Cabeceiras de Basto. Por isso, pretendia saber se essa informação é verdadeira e, neste caso, qual o verdadeiro impacto para as respectivas populações servidas pela aludida carreira diária. _____

Em resposta, a Senhora vereadora responsável pela educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, disse ter conhecimento da supressão dessa carreira, tomada pela Transdev, empresa de natureza privada, e que essa decisão teria sido motivada pela fraca ocupação diária que tinha. Disse, ainda, que tinha conhecimento que os três alunos do concelho, matriculados, no 10.º ano, em estabelecimento de ensino de Cabeceiras de Basto, em cursos da variante científica, potencialmente prejudicados por essa decisão, tiveram a possibilidade de se matricularem na Escola EB 2, 3 do Baixo Barroso, em curso idêntico, beneficiando, assim, de transporte escolar, mas decidiram não fazê-lo. _____

Por último, disse lamentar a extinção dessa carreira de transporte terrestre de passageiros, mas que essa decisão é da exclusiva responsabilidade de um operador privado, motivada por questões de sustentabilidade financeira, à qual a autarquia de Montalegre é completamente alheia e que não está na esfera da sua competência e acção alterar essa realidade. _____

II ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estado ausente da respectiva reunião, aprovar a referida acta. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 201,26, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO, REFERENTE À 1ª PRESTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE 2007-2010, NUTS III – TRÁS-OS-MONTES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2007. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com sede na rua Visconde da Bouça, apartado, 238, 5301-903 Bragança, através do qual solicita que o município de Montalegre proceda a

transferência financeira, no valor de € 201,26, como contrapartida, primeira prestação, decorrente dos serviços executados pela CIDEC, no âmbito do “Programa de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade - 2007-2010, para a NUTS III Trás-os-Montes”, com o registo de entrada nos serviços municipais CMM008030, de 3 de Setembro de 2007, o qual capeava dois anexos, um designado por “nota de transferência” e outro, cópia da factura n.º 101, com o valor de € 12.075,80, com Iva à taxa de 21%, processada pela CIDEC, no dia 7 de Agosto de 2007, – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do quais se anexa, ao maço de documentos desta acta, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 1, 2 e 3, respectivamente.* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Agosto de 2007, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

Remeta-se cópia desta deliberação ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA – 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Setembro em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4* –, na sequência de pedido de prorrogação de prazo para a conclusão de empreitada, apresentado pela empresa adjudicatária, Construções Frederico, Lda. – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, suscitou esclarecimentos sobre a relevância do pedido de prorrogação em causa ter sido feito no dia 22 de Agosto de 2007, quando o prazo limite para o efeito era o dia 28 de Julho de 2007, portanto já fora de prazo, e não ter sido fundamentado. _____

O Presidente da reunião, perante essas questões, entendeu ser oportuna e pertinente a presença na reunião do Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, a fim de que prestasse os esclarecimentos suscitados. _____

Este dirigente, chamado à sala onde decorria a reunião do executivo, afirmou que o facto de o pedido de prorrogação em apreciação ter sido apresentado fora de prazo não tinha particular relevância nem prejudicava a decisão, porquanto a empreitada em causa está em fase de conclusão e, apesar de os prazos não terem sido cumpridos de forma estrita, não houve decisão de aplicação de multas contratuais. _____

Quanto à falta de fundamentação do pedido de prorrogação, apesar de não se encontrar expresso no respectivo requerimento de suporte, tem a ver com questões relacionadas com as dificuldades sentidas por parte da autarquia na aquisição de terreno para instalação do equipamento de tratamento dos efluentes urbanos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o segundo pedido de prorrogação de prazo para a execução da empreitada designada por “Saneamento e Abastecimento de Água a Parada”, pelo período de 90 (noventa) dias seguidos, apresentado pela empresa Construções Frederico, Lda., ou seja, até ao dia 26 de Outubro de 2007. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, esclareceu que o seu voto foi tomado no pressuposto da legalidade e regularidade administrativa da informação escrita e oral prestada pelo Eng. José Manuel Álvares Pereira. _____

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1- 2ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 2.ª revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2007, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 13 de Setembro em curso, a qual instruíra os correspondentes mapas contabilísticos, orçamento da receita, orçamento da despesa, Plano de Actividades Municipais

(P.A.M.) e Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7, 8, 9 e 10 –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na segunda revisão ao orçamento da receita e da despesa, ao Plano de Actividades Municipais (P.A.M.) e ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.). _____

Os Senhores Vereados eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD–CDS/PP, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, cujo voto foi de abstenção, fundamentaram esse sentido de voto no entendimento que o acto em causa é de mera gestão. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

2.2 – 5ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DA DESPESA/PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO ECONÓMICO DE 2007, APROVADO POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 5 de Setembro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a quinta alteração ao orçamento da despesa e ao plano de actividades municipais (PAM) e a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 11, 12 e 13, respectivamente –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos três despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2.3 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de trinta de Agosto a treze de Setembro de dois mil e sete, na

importância global ilíquida de € 305.768,28 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD–CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1553, 1955, 1958, 2030, 2036, 2047, 2055, 2062, 2082, 2083 e 2089. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 176/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 176, respeitante ao dia doze de Setembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.225.039,90 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e nove euros e noventa cêntimos) sendo que € 383.651,24 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), correspondem a dotações orçamentais e € 841.388,66 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 44. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela firma João Pires & Filho, Lda., com o N.I.P.C. 505 085 194, com sede na Rua da Lama do Moinho, n.º 84, em Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 008257, 11 de Setembro de 2007, mediante o qual solicita a venda definitiva do lote n.º 44 do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16* – _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

Foi ainda presente, sobre esse assunto, informação técnica elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 13 de Setembro de 2007,

documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, vender, o aludido lote de terreno do loteamento industrial de Montalegre, identificado pelo n.ºs 44, pelo preço de € 40.780,96 (quarenta mil, setecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos). _____

O aludido lote de terreno n.º 44, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1730. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a alienação do lote de terreno em causa. _____

Ao notário privativo do município para efeitos de elaboração da respectiva escritura de compra e venda. _____

2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 55. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela firma Paula Cunha, Lda., com o N.I.P.C. 504 172 760, com sede na Rua Central, n.º 32, 5470-430 Salto, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 004485, 18 de Maio de 2007, mediante o qual solicita a reserva do lote n.º 55, do loteamento industrial de Salto – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18 –.* _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que é irmão de um dos sócios da empresa Paula Cunha, Lda. invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da empresa Paula Cunha, Lda., com o N.I.P.C. 504 172 760, com sede na Rua Central, n.º 32, 5470-430 Salto, o lote n.º 55, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de armazém destinado à instalação de uma carpintaria, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

2.7 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 56. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela firma José Luís Alves Costa, Unipessoal, Lda., com o N.I.P.C. 506 354 067, com sede na Rua de Baixo, n.º 17, Aldeia Nova, Concelho de Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 004497, 18 de Maio de 2007, mediante o qual solicita a reserva do lote n.º 56, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19* –. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da empresa José Luís Alves Costa, Unipessoal, Lda., com o N.I.P.C. 506 354 067, com sede na Rua de Baixo, n.º 17, Aldeia Nova, Concelho de Montalegre, o lote n.º 56, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de armazém destinado à exposição e venda de materiais de construção, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.8 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 47. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo Sr. Francisco Silveira Monteiro, casado, com o NIF 149 532 377, residente na Rua Bento Gonçalves, n.º 9, Vila e Concelho de Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 004973, 14 de Junho de 2007, mediante o qual solicita a reserva do lote n.º 47, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20* –. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor do Sr. Francisco Silveira Monteiro, casado, com o NIF 149 532 377, residente na Rua Bento Gonçalves, n.º 9, Vila e Concelho de Montalegre, o lote n.º 47, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção e instalação de uma fábrica de armação de ferro, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.9 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO PEDIDO DE RESERVA DOS LOTES NºS 5 E 6. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela firma Mármore e Granitos de Olela, Lda., com o N.I.P.C. 503 072 605, com sede em Parada, Pedraça, 4860 Cabeceiras de Basto, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 007648, de 20 de Agosto de 2007, mediante o qual solicita a reserva dos lotes n.ºs 5 e 6, do loteamento industrial de Salto – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21 –*. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da empresa firma Mármore e Granitos de Olela, Lda., com o N.I.P.C. 503 072 605, com sede em Parada, Pedraça, 4860 Cabeceiras de Basto, os lotes identificados sob os n.º 5 e 6, do loteamento industrial de Salto, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais os projectos de arquitectura referentes à construção e instalação de indústria de transformação de granitos, sob pena de caducidade. ____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva dos dois lotes de terreno em causa. _____

2.10 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 13. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela Sra. Alda Benvinda Pereira Gonçalves, solteira, com o NIF 220 348 170, residente no lugar da Borda D’Água, n.º 18, freguesia de Salto, concelho de Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e

Expediente, sob a designação CMM 005932, 3 de Julho de 2007, mediante o qual solicita a reserva do lote n.º 13, do loteamento industrial de Salto – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 22* – _____

Sobre o aludido documento, foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da Sra. Alda Benvinda Pereira Gonçalves, solteira, com o NIF 220 348 170, residente no lugar da Borda D’Água, n.º 18, freguesia de Salto, concelho de Montalegre o lote n.º 13, do loteamento industrial de Salto, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção e instalação de uma serralharia de alumínio, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____